



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### PROJETO DE LEI Nº 221/2023

“Cria a política municipal de incentivo à destinação final correta e a coleta de pilhas, baterias e demais eletroeletrônicos no Município de Santa Bárbara d'Oeste.”

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste:

Art. 1º. Esta lei cria a política municipal de incentivo à destinação final correta e a coleta de pilhas, baterias e eletroeletrônicos no Município de Santa Bárbara D'Oeste.

Art. 2º. São objetivos da política municipal de incentivo à destinação final correta e a coleta de pilhas, baterias e eletroeletrônicos no Município:

I – conscientizar os estudantes e demais consumidores sobre o risco do descarte incorreto das pilhas, baterias e eletroeletrônicos no meio-ambiente.

II – conscientizar os estudantes e demais consumidores sobre a importância de proceder a destinação final correta para pilhas, baterias e eletroeletrônicos;

III – facilitar a destinação final correta por meio da alocação de pontos de coletas de pilhas, baterias e eletroeletrônicos em locais de fácil acesso e grande circulação de pessoas, podendo ser utilizado os prédios das escolas e demais setores públicos;

IV – colaborar com as cooperativas afins, devidamente cadastradas na Prefeitura para coleta das pilhas, baterias e eletroeletrônicos.

Art. 3º. A política municipal de incentivo à destinação final correta e a coleta de pilhas, baterias e eletroeletrônicos deverá observar as orientações advindas dos órgãos estadual e federal responsáveis pela proteção do meio ambiente.

Art. 4º. Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 1º de junho de 2023.

**José Luis Fornasari**  
Vereador



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O lixo eletrônico cresce três vezes mais que lixo convencional, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), a maior parte desses resíduos não tem ainda destinação adequada. Um risco para o meio ambiente e a saúde.

O processo de gerenciamento de resíduos e reciclagem é extremamente complexo e depende de mão de obra especializada. O processo inicia-se logo após a coleta do material por pessoal especializado e devidamente treinado. As peças são desmontadas e seus componentes classificados. Após a classificação são neutralizados com o uso de diversos processos, impedindo que os mesmos possam gerar qualquer tipo de risco. Os materiais classificados e que não apresentam riscos são, então, reprocessados, tornando-se matéria prima para novas produções. Todo Processo será realizado conforme legislação Ambiental.

Os resíduos eletroeletrônicos são compostos por equipamentos elétricos e eletrônicos, além de suas partes e acessórios, que são descartados pelo seu proprietário como resíduos, ou seja, sem a intenção de reutilizá-los. Também conhecidos como lixo eletrônico, esse material contamina solo, águas superficiais, águas subterrâneas e prejudicam a saúde de animais e humanos quando descartado de forma inadequada.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de maio de 2023.

**José Luis Fornasari**  
**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H8V0XEM46M453RRP>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: H8V0-XEM4-6M45-3RRP**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4744/2023 02/06/2023 15:35 - CHAVE: H8V0-XEM4-6M45-3RRP